



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA - SMT Nº 002, DE 27 DE JULHO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria nº 001 de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre o remanejamento de servidores efetivos até então lotados na Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos – DITTUR para Superintendência Municipal de Trânsito (SMT).

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, do Município de Luziânia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, § único, da Lei 4.464 de 20 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **SEM EFEITO** a Portaria nº 001 de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre o remanejamento de servidores efetivos até então lotados na Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos – DITTUR para Superintendência Municipal de Trânsito (SMT).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO